



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA

ANO - XXXX, DATA: TERÇA - FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024 - EDIÇÃO 5.313



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

PORTARIA Nº 016/2024

Dispõe sobre a exoneração de Cargo em Comissão do Executivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONEAR, o Sr. **KAIO CÉSAR SILVEIRA ALVES**, inscrito no **CPF nº 060.155.404-35**, do Cargo em Comissão do Executivo - CCE, de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2024.


VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 024/2024

Dispõe sobre a nomeação para Função Gratificada do Executivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sr. **IZÂNIA BEANIA DUTRA DE SOUZA**, inscrita no **CPF nº 057.748.584-99**, para exercer a Função Gratificada do Executivo - FGE3, Matrícula "E", de **VICE - DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2024.


VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional